



Projeto de Lei nº 1881 /19.

Em, 16 de agosto de 2019.

**Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,** faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada a Rua Projetada 03, de **Rua das Bromélias**, paralela no sentido sul com a Rua das Lavandas, o logradouro que limita-se ao Leste com a Rua Mainha Diógenes e ao Oeste com as terras do Sr. Antonio Carlos Diógenes, localizada no Loteamento Irapuru, Bairro Aluízio Diógenes.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 16 de agosto de 2019.**

**Francisco José Fernandes de Aquino**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA	
<u>27ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN <u>26/09/19</u>	
 Hugo Alexandre dos Santos Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
Recebido em:	<u>26/08/19</u>
Hora:	<u>10:37</u>
 Dalhanny Brito da Silva Assessora Cultural - Diretora Port. Nº 012/2019	